



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24101800282, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 50008**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento residencial nº 309 B, no Ed. Residencial Anatolia, situado à Rua Projetada, nº 86 A e 86 B, no Loteamento Boa Vista, nesta cidade.

Proprietário: GRADIENTE CONSTRUÇÕES CIVIS E TERRAPLANAGEM LTDA..

Registro Anterior: Livro EZ, fls. 244, R4 39.452.

R: 1 MATRÍCULA 50008 - João Pessoa, 26/10/1990.
COMPRA E VENDA: De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

quitação parcial, assinado pelas partes em 23/09/1990, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, CIC nº 507.463.914-04, residente e domiciliado à Av. Raniere Mazille, nº 1767, Cristo Redentor, por compra feita a GRADIENTE CONSTRUÇÕES CIVIS E TERRAPLANAGEM LTDA., acima qualificada, no valor de Cr\$ 1.250.286,67. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 2 MATRÍCULA 50008 - João Pessoa, 26/10/1990.
HIPOTECA: De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado pelas partes em 23/09/1990, o Sr. ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO, já qualificado, adquiriu um financiamento junto a CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de Cr\$ 1.125.258,00, pagável em 300 prestações mensais e consecutivas, e como garantia do financiamento, o devedor dá a CEF, em 1ª e especial hipoteca o imóvel acima discriminado. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

AV: 3 MATRÍCULA 50008 - João Pessoa, 11/06/2002.
BAIXA DE HIPOTECA: Certifico que a vista do Instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, expedido pela CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 06/06/2002, verifica-se haver que ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO, CPF 507.463.914-04, liquidou o débito hipotecário que gravava o apartamento residencial n.º 309B, situado no Ed. Residencial, Anatólia, Rua Projetada, 86, Loteamento Boa Vista, nesta capital, contendo varanda, sala de estar/jantar, 02 quartos sociais, cozinha, área de serviço, circulação, uma de garagem descoberta, com área privativa de 57,25m², área de uso comum de 10,8375m², área de construção global de 68,0875m², fração ideal de 0,0104 e cota ideal do terreno de 48,24m², ficando desta forma dito imóvel livre e desembaraçado de ônus. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 4 MATRÍCULA 50008 - João Pessoa, 11.06.2002.
COMPRA E VENDA: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro 035/A, fls. 017, em data de 10.06.2002. VENDEDORES: Sr. ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO e sua esposa Sra. ROSANA DE OLIVEIRA SÁ, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital à rua Huerta Ferreira de Melo, s/nº, Aptº 604, Bessa; ele professor, portador do CIC nº 507.463.914-04 e cédula de identidade nº 760.973-2ªVia-SSP/PB; ela do lar, portadora do CIC nº 549.093.254-68 e cédula de identidade nº 1.071.242-SSP/PB, VENDERAM o imóvel Apartamento residencial sob nº 309 - Bloco B, do Edifício denominado "ANATOLIA", situado na rua Francisco Timóteo de Souza, nº 086, no bairro do Jardim Cidade Universitária, nesta capital, contendo os seguintes cômodos: varanda, sala de estar/jantar, dois quartos social, cozinha, área de serviço, circulação, uma vaga de garagem descoberta, instalações elétrica, hidráulica e sanitária, com área de construção privativa de 57,25m², área de uso comum de 10,8375m², área de construção global de 68,0875m², fração ideal de 0,0104 e cota ideal do terreno de 48,24m², edificado em terreno próprio sob nº 18-A da Quadra 08 do loteamento Boa Vista, medindo 100m,00 de largura na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

frente, 63m,00 de comprimento do lado esquerdo, 31m,50 de comprimento do lado direito, uma entrância de 50m,00 nos fundos e mais um seguimento de 31m,50, e 50m,00 de largura nos fundos. Cadastrada na PMJP sob nº 24.022.0084.0000.081, da matrícula supra ao COMPRADOR: Sr. IRAN DARKE DE OLIVEIRA casado com à Sra. PATRICIA BUARQUE DE OLIVEIRA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital à rua Francisco Timoteo de Souza, nº 086, apt. 309-B, Bancários, ele autônomo, portador do CIC 713.611.034-34 e cédula de identidade 1.284.265-2ª via-SSP/PB; ela do lar, portadora do CIC 021.707.574-65 e cédula de identidade 1.720.371-2ª via-SSP/PB. No valor de R\$ 16.000,10. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 50008 - João Pessoa, 17/09/2013.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 05/09/2013. **VENDEDOR(A)(AS)(ES): IRAN DARKE DE**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/11/1967, comerciante, portador(a) da carteira de identidade nº 01391916734, expedida por DETRAN/PB e do CPF nº 713.611.034-34, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge PATRICIA BUARQUE DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/01/1976, do lar, portador(a) da carteira de identidade nº 04979311127, expedida por DETRAN/PB e do CPF nº 021.707.574-65, residentes e domiciliados em Rua Jose Marinho De Souza, nº 199, Apto 102, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): IZABEL RODRIGUES FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/06/1966, agente administrativo, portador(a) da carteira de identidade nº 949359, expedida por SSP/PB e do CPF nº 526.818.154-87, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Rua Desembargador Mauricio Furtado, nº 220, Oitizeiro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 116.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 116.000,00, conforme guia de ITBI nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GG4Q5-V5EMN-V54JD-32V63>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

2013/011476. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 50008 - João Pessoa, 17/09/2013.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): IZABEL RODRIGUES
FARIAS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um
financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, no valor de R\$ 98.000,00, sendo R\$ 18.000,00
referente aos recursos próprios já pagos em moeda
corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de
300 prestações mensais, no valor total de R\$ 749,47, com
juros nominal de 6,6600% ao ano e efetiva de 6,8671% ao
ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 116.000,00, com
vencimento da 1ª prestação em data de 05/10/2013. O
imóvel objeto desta matrícula foi constituído em
propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei
9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos
fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento
por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 888,24; FARPEN: R\$ 81,60; FEPJ: R\$ 24,52; ISS: R\$ 44,41; MP: R\$ 2,13. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 50008 - João Pessoa, 12/07/2019.
PENHORA. Em Cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL, expedido pelo 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, Comarca da Capital, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos autos da Execução do Procedimento do Juizado Especial Cível (436). Processo nº 0803604-25.2015.8.15.2003; em que figuram como partes, AUTOR: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANATOLIA, e RÉU: IZABEL RODRIGUES DE FARIAS, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel: Apartamento residencial sob nº 309 (trezentos e nove) - Bloco B, do Edifício denominado "ANATOLIA", situado na rua Francisco Timóteo de Souza, nº 086 (oitenta e seis), no bairro do Jardim Cidade Universitária, nesta capital, constante da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

matrícula supra. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização:
AID04029-6Z0S. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8. MATRÍCULA 50008, CNM: 069161.2.0050008-65 - João Pessoa, 24/09/2024. Protocolo nº 359561, datado de 24/09/2024. Averbação de Levantamento de Penhora. Em cumprimento ao OFÍCIO Nº 231/2020, datado de 29/06/2020, expedido pela MM. Juiz de Direito da 7ª Juizado Especial Cível da Capital, nos autos da processo nº 0803604-25.2015.8.15.2003, em que são partes, Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ANATÓLIA, e reu: IZABEL RODRIGUES DE FARIAS, procedo a Averbação de Levantamento da Penhora referente ao ato R-7, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AOX39259-2TFG. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

AV: 9. MATRÍCULA 50008, CNM: 069161.2.0050008-65 - João Pessoa, 07/10/2024. Protocolo nº 337552, datado de 22/01/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 02/08/24, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-014, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante IZABEL RODRIGUES FARIAS, inscrito no CPF nº 526.818.154-87. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 45.001.0197.0000.0081, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 127.083,63 (Cento e vinte e sete mil, oitenta e três reais e sessenta e três centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/015226. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 116,92,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

MP no valor de R\$ 10,17, FARPEN no valor de R\$ 78,95, ISS no valor de R\$ 31,77, sendo os Emolumentos R\$ 635,42. Selo Digital: **APM59386-PQDD**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **AQF54004-LE2E**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 21 de Outubro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GG4Q5-V5EMN-V54JD-32V63>